

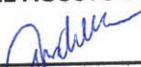


Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo
492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

12 AGOSTO 2025

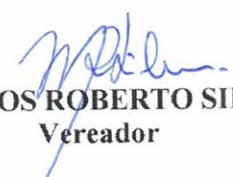

Presidente

REQUERIMENTO Nº 82/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.073/2025, para **“TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DE UMA COMISSÃO PARA TRATARMOS EM ATENÇÃO ÀS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL NECESSÁRIAS, VOLTADAS AO ATENDIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO NOSSO MUNICÍPIO”**, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 12 de agosto de 2025.


MARCOS ROBERTO SILVA
Vereador